



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/2019/DGP/IFRR, de 16 de dezembro de 2019.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Lei n.º 8.745/93, Decreto n.º 7.312/2010, Lei n.º 12.425/2011, a Portaria Interministerial nº 102, de 20/4/2017, publicada no D.O.U nº 79, de 26/4/2017, a Portaria MEC nº 862, de 14/7/2017, publicada no D.O.U nº 135, de 17/7/2017, e em conformidade com o Edital Inicial n.º 17-IFRR, de 16 de setembro de 2019, publicado no D.O.U de n.º 181, seção 3, de 18 de setembro de 2019, e Edital de Homologação n.º 19, de 11/11/2019, publicado no D.O.U n.º 221, Seção 03, de 14/11/2019, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, **no prazo de 05 dias úteis, imprerivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado(a), através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP - situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou enviado para o e-mail [dgpconvocacao@ifrr.edu.br](mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br) (enviar o termo digitalizado).

2. O(a) candidato(a) deverá entregar os documentos constantes do Anexo III deste Edital na 7DGP do IFRR, nos dias **23/12/2019**, no horário de 08h30min às 11h30min.

2.1. Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, para fazer o agendamento de sua perícia médica. A perícia poderá ser realizada no período **17 e 20/12/2019**, sendo o horário estabelecido no momento do agendamento.

**É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento na CAES antes do período indicado, para a realização da perícia médica.**

2.2. A Homologação da Perícia Médica deverá ser entregue pelo(a) candidato(a), na Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, até o dia **23/12/2019**, das 8h30min às 11h30min.

3. Será realizada a contratação do(a) candidato(a) no dia **3/1/2020**, na sala Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/Reitoria, às **9h**.

Local: Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69.303-220, Boa Vista-RR.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/2019/DGP/IFRR, de 16 de dezembro de 2019.**

**ANEXO I**

**CAMPUS NOVO PARAISO**

**CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – 40 HORAS SEMANAIS**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>  |
|------------------|---------------------------|
| 004624-4         | MARILEUZA PINHEIRO DUARTE |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/2019/DGP/IFRR, de 16 de dezembro de 2019.**

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_

aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais, pessoas físicas, para prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, objeto do Edital Inicial n.º 17-IFRR, de 16 de setembro de 2019, publicado no D.O.U de n.º 181, seção 3, de 18 de setembro de 2019, e Edital de Homologação n.º 19, de 11/11/2019, publicado no D.O.U n.º 221, Seção 03, de 14/11/2019, DECLARO que  
( ☐ ) **ACEITO** ( ☐ ) **NÃO ACEITO** ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação n.º 27/2019/DGP/IFRR publicado no site institucional.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 27/2019/DGP/IFRR, de 16 de dezembro de 2019.**  
**ANEXO III**

**Documentos Necessários para Contratação**

1. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
2. 01 (uma) fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
3. 01 (uma) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
4. 01 (uma) fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhada do original;
5. 01 (uma) fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original;
6. 01 (uma) fotocópia do PIS/PASEP, acompanhada do original;
7. 01 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidato do sexo masculino, acompanhada do original;
8. 01 (uma) fotocópia da CTPS, acompanhada do original;
9. 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência (água, energia, telefone fixo), atualizada, acompanhada do original;
- 10.01 (uma) fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original; (não é obrigatório)
11. 01 (uma) fotocópia do cartão de **Conta Salário ou Extrato bancário**, acompanhada do original (**não será aceito comprovante de conta corrente**);
12. 01 (uma) fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhada do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial, bem como, outras formações como especialização, mestrado ou doutorado;
13. 01 (uma) fotocópia do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhada do original conforme requisito para o cargo escolhido;
14. 01 (uma) via da Declaração de Imposto de Renda - IRRF e Recibo de Entrega.  
Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU N.º 298, de 6 de setembro de 2007 (Preencher somente o Anexo II); Esta declaração poderá ser obtida no link: [http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/portaria\\_cgu-mpog\\_298](http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/portaria_cgu-mpog_298)
15. 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original;
16. 01 (uma) fotocópia da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
17. 01 (uma) via da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
18. 01 (uma) via da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
19. 01 (uma) via da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
20. 01 (uma) via da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
21. 01 (uma) via da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
22. 01 (uma) via da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
23. \* homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
24. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego, quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos>).

(\*) Documento expedido pelo IFRR.